



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 007/SUPEL/2025

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2025
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 007/SUPEL/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº **2253/2025**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO DIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, **Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90.** e demais legislação aplicável, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO**, autorizado através do **Processo administrativo nº. 251/SEMSAU/2025**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09h00min do dia 11/03/2025**. Data da sessão de disputa dia **17/03/2025**, Horário da Fase de Lances: **09:00 às 15:00** horas horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **35.228,60 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)**. Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de março de 2025.

Autorizado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Licitações
Portaria nº 172/GAB/2025.

Elaborado por:
Cenira F. da Silva Ribeiro
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta
Portaria nº 048/SEMUG/2025





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	139/2025
b) Licitação Nº	:	12/2025
c) Modalidade	:	Inexigibilidade:
d) Data Homologação:	:	28/02/2025
e) Objeto Homologado:	:	DESPESAS COM EMPENHO ESTIMATIVO, REFERENTE AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS TELEFÔNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) (3642-2353) E DEMAIS ESCOLAS; E.M.E.I.E.F. TIO TECO (3642-1432), E.M.E.I.E.F. LÁZARA ALVES DE LIMA (3642-2666) E E.M.E.I.E.F. PRIMAVERA (3645-1054), EM FAVOR DA EMPRESA BRASIL TELECOM S.A INSCRITA NO CNPJ Nº 76.535.764/0001-43 com base no Art. 74 inciso I, caput, da Lei Federal nº 14.133, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRASIL TELECOM S.A
CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43
Valor Total Homologado - R\$ 6.200,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 28 de fevereiro de 2025.

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	222/2025
b) Licitação Nº	:	17/2025
c) Modalidade	:	Inexigibilidade:
d) Data Homologação:	:	28/02/2025
e) Objeto Homologado:	:	DESPESA COM EMPENHO ESTIMATIVO EM FAVOR DA EMPRESA ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS, com base no Art. 74 inciso I, caput, da Lei Federal nº 14.133, em favor da empresa ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrito no CNPJ nº 05.914.650/0001-66

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ENERGISA RONDÔNIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66
Valor Total Homologado - R\$ 25.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 28 de fevereiro de 2025.

 Edilson Crispin Dias
 Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/266E-1FDD-7602-74AF-7F6C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 266E-1FDD-7602-74AF-7F6C



Hash do Documento

5c2baee103742d478a4ef8648a851e932d4b4f26fb7653e8601a456a3f93cc05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/03/2025 17:33 UTC-03:00